



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de maio de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.037 DE 22 DE MAIO

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$4.000,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.26.782.0027.2.095 – Mant, rec. e eft. Abert. De estradas municipais
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas.....R\$ 500,00

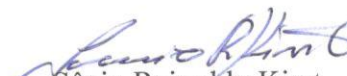
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.365.0006.2.021 – Manter as Atividades da Educação Infantil
3.1.90.96 – Ressarc, de Desp. de Pessoal Requisitado..... R\$ 10.000,00

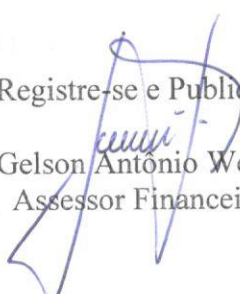
07 – Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de maio de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro